



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 87 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: Veralúcia Biazin

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos: 60

Classe - Nível atual: D-18

Classe – Nível a progredir: D-19

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

